RESOLUÇÃO Nº 36/2022/ITJ/IFSC Itajaí, 15 de setembro de 2022.

AUTORIZAR *ad referendum* a cessão parcial (aceite) do Professor Samuel Ivan Kuhn, lotado do Campus Joinville, para ministrar aulas de Português no Campus Itajaí.

.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando o Memorando Eletrônico 89/2022 - DG-JLE;

Considerando o quadro insuficiente de docentes de Português do Campus Itajaí;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR *ad referendum* a cessão parcial (aceite) do Professor Samuel Ivan Kuhn, lotado do Campus Joinville, para ministrar aulas de Português no Campus Itajaí, conforme acordo prévio entre as Chefias do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão dos dois campus e concordância do docente.

Publique-se e Cumpra-se.

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO POZAS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33683111000107, OU=Pessoa Física A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=LUIS FERNANDO POZAS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.09.15 13:25:45-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

LUIS FERNANDO POZAS